



|  |        |   |                    |                      |
|--|--------|---|--------------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <b>REQUERIMENTO</b> | Número | / | ( . <sup>a</sup> ) | <b>Expeça - se</b>   |
| <input type="checkbox"/> <b>PERGUNTA</b>     | Número | / | ( . <sup>a</sup> ) | <b>Publique - se</b> |

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Nos dias 6 de março, 14 de junho e 10 de agosto, os deputados abaixo-assinados enviaram à Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social perguntas sobre “Atrasos na marcação de juntas médicas para a obtenção do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso”, sem que, até à data, houvesse resposta.

Infelizmente, os problemas com os Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso mantêm-se. De acordo com o disposto no artigo 156.<sup>º</sup>, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.<sup>º</sup> do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, bem como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

«1 – Chegou ao conhecimento do CDS, via Comissão Parlamentar de Saúde, um pedido de esclarecimento do MCD – Movimento Cidadão Diferente – sobre atrasos na marcação de juntas medicas para a obtenção do Atestado Medico de Incapacidade Multiuso.

2 – Foi descrito pela referida associação que:

1. “O Movimento Cidadão Diferente tem vindo a receber inúmeros relatos de todas as partes do país sobre os atrasos nas marcações das juntas medicas para a obtenção do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso”;
2. “Os atrasos indicados pelos nossos associados ultrapassam em muito os 06 meses de espera, contrariando os 60 dias em que deve ser marcada a junta medica e por vezes com algumas práticas menos claras de centros de saúde na lista de espera a que as pessoas são submetidas”;

3. "Para que se possa ter uma ideia da dimensão do problema a nível nacional (...):
4. Unidade de Saúde de Matosinhos – pedido realizado em outubro de 2019, ainda sem agendamento (criança com autismo);
5. Centro de Saúde de 7 Rios (Lisboa) – pedido realizado em abril de 2019, a junta médica apenas realizada em novembro do mesmo ano;
6. USF Corgo – pedido realizado em junho de 2019 (foi informado que demoraria no mínimo 7 meses), ainda sem agendamento (criança com paralisia cerebral);
7. Centro de Saúde de Aljustrel – pedido realizado em maio de 2019, ainda sem agendamento;
8. Centro de Saúde de Almada – pedido realizado em outubro de 2019, ainda sem agendamento;
9. ACES de Gondomar – pedido realizado em janeiro de 2020 e a informação prestada pelos serviços a mãe foi de 6 a 7 meses (criança com trissomia 21)."
10. Todos estes atrasos além da angústia causada às pessoas com deficiência e as suas famílias também leva a que as mesmas não possam aceder a prestações sociais, como a PSI, a benefícios fiscais entre outras situações necessárias para o seu dia a dia".

3 – O MSD solicitou à Comissão Parlamentar de Saúde "as diligências necessárias para a redução dos prazos de espera para o que está estipulado (60 dias).

4 – É dever dos Deputados ouvirem e darem seguimento às queixas e pedidos dos cidadãos, dentro dos seus desígnios legais e constitucionais.»

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Confirma os atrasos acima descritos?**
- 2. Que medidas já tomou, ou vai tomar, para acabar com estes atrasos inaceitáveis na marcação de juntas médicas para a obtenção do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso?**
- 3. Está em condições de garantir que os prazos de espera vão ser reduzidos para o máximo que está estipulado (60 dias)?**
- 4. Se sim, quando prevê que o problema esteja resolvido?**

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)